



CONGRESSO NACIONAL

MPV 778

00012 ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

CD17728.03952-20

DATA

22/05/2017

MEDIDA PROVISÓRIA N° 778 de 2017.

AUTOR

DEPUTADO DAGOBERTO NOGUEIRA- PDT

Nº PRONTUÁRIO

TIPO

1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 (x) MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA

ARTIGO

PARÁGRAFO

INCISO

ALÍNEA

Modifique-se o inciso II do art. 5º da MP 778/17, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º .....

II - a falta de pagamento de **três parcelas**, se todas as demais estiverem pagas;

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda visa assegurar a manutenção do maior número de municípios e estados ao parcelamento proposto pela MP 778/17. Para tal, ampliar em **duas parcelas** as exigências para manter os parcelamentos de que trata o art. 1º da MP 778/17, é uma tentativa de não punir o ente que por ventura encontre maiores dificuldades em determinado momento, o que poderá vir a contribuir com a manutenção do referido parcelamento.

Considerando que a crise financeira agrava as dificuldades já vividas pelos Estados e Municípios, podendo leva-los à impossibilidade de sanar os débitos relativos às contribuições

previdenciárias, é que se propõe a ampliar em apenas **duas** o número de parcelas para que se efetive a rescisão desse acordo.

ASSINATURA

Brasília, 22 de maio de 2017.